DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CRÉDITOS

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA (S3 GESTÃO EM SAÚDE)**, entidade de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o **nº 14.284.483/0001-08**, com sede administrativa localizada no município de Ubaíra, Estado da Bahia, doravante denominada **DECLARANTE**, por intermédio de seu representante legal devidamente constituído, firma a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

A **DECLARANTE** atesta, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prestação de contas, transparência administrativa e comprovação fiscal perante os órgãos competentes, que recebeu integralmente os créditos financeiros referentes ao período desde **Fevereiro de 2026**, perfazendo o montante total de **R$ 2.122.336,04 (Dois milhões cento e vinte e dois mil trezentos e trinta e seis reais e quatro centavos).**

Abaixo, apresenta-se a discriminação detalhada dos ingressos financeiros ocorridos no período supracitado:

Descrição do Crédito	Data do Recebimento	Valor Recebido
Custeio - 3740-0	04/02/2026	R$ 1.520.658,82
PROVISIONAMENTO REF FEVEREIRO	09/02/2026 10/02/2026 10/02/2026 11/02/2026 11/02/2026 18/02/2026 19/02/2026 19/02/2026 19/02/2026	R$ 38.727,23 R$ 35.524,21 R$ 51.793,42 R$ 13.297,15 R$ 99.289,34 R$ 24.114,51 R$ 26.624,04 R$ 34.891,24 R$ 60.675,05

	26/02/2026 26/02/2026 26/02/2026	R$ 5.391,88 R$ 30.655,47 R$ 74.475,54
PISO ENFERMAGEM REF FEVEREIRO	09/02/2026 19/02/2026 19/02/2026 19/02/2026	R$ 38.727,23 R$ 11.695,70 R$ 7.893,23 R$ 681,42
VALOR TOTAL DO PERÍODO	-	**R$** 2.122.336,04

Os referidos créditos foram devidamente processados e liquidados, não restando, até a presente data, quaisquer pendências de recebimento ou divergências de valores relativos ao intervalo cronológico supracitado.

Certificamos que a totalidade dos valores recebidos foi devidamente integrada ao fluxo de caixa desta instituição, com a respectiva emissão de documentos comprobatórios e registros em livros contábeis. A operação encontra-se em estrita conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis às entidades do terceiro setor e com as diretrizes de gestão financeira da **S3 GESTÃO EM SAÚDE**.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA